



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.340/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.240/2022, de autoria do VEREADOR SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Competente, a possibilidade de fazer um estudo para que se faça o pagamento do vale-alimentação de maneira integral (mês fechado), inclusive para aqueles servidores que trabalham em regime de escala, como vigias, guardas patrimoniais, motoristas, dentre outros.

Sabemos que servidores que trabalham em regime de escala como vigias, guardas patrimoniais, motoristas dentre outros recebem um menor valor do vale-alimentação. Que os mesmos sejam tratados com a mesma igualdade dos outros.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG